CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 01/09/15
Protocolo

Parecer nº 11, de 2015.
Comissão de Trabalho e Legislação Social
Anteprojeto de Lei nº 93, de 2015.

Dispõe sobre alterações no Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras do Servidor Público Municipal, Lei Municipal nº 3.800, de 2004 e dá outras providências.

Autor Projeto: Poder Executivo Municipal

Relator: Vereador Rui Capelão Cardoso

Parecer Favorável.

I – DA FUNDAMENTAÇÃO

Chegou ao conhecimento da Comissão de Trabalho e Legislação Social o Anteprojeto de Lei nº 93, de 2004 de autoria do Executivo Municipal que pede autorização desta Casa de Leis para criar o cargo de Cuidados, com 33 vagas, para atender as atividades de proteção social e de promoção à saúde em unidades e programas de acolhimento de crianças, adolescentes, adultos, idosos e pessoas com deficiências sob seus cuidados.

No que tange a conveniência e oportunidade da matéria em tela, como Relator, entendo que o cargo a ser criado será de suma importância no atendimento à demanda dos cuidados com as pessoas idosas, deficientes, crianças que ficarão sob seus cuidados.

II – VOTO DO RELATOR

Cabe a Comissão de Trabalho e Legislação Social, em cumprimento ao que determina o art. 41-D do Regimento Interno desta Casa de Leis, analisar e exarar parecer aos projetos que chegam a sua análise sempre se pautando pela conveniência e a oportunidade da matéria.

Não verifiquei no referido projeto em comento qualquer situação que contrarie o interesse público, estando o projeto dentro do seu aspecto de conveniência e oportunidade.

Visto e analisado a proposição em tela, como Relator, meu voto é pelo **Parecer Favorável ao Anteprojeto de Lei nº 93, de 2015, quanto ao seu mérito.**

Rui Capelão Cardoso
Relator

III – PARCER DA COMISSÃO

Verificado todos os pressupostos da conveniência e oportunidade, os Vereadores membros da Comissão de Trabalho e Legislação Social, por maioria acompanham o voto do Eminente Relator, o que manifestam pelo **Parecer Favorável ao Anteprojeto de Lei nº 93, de 2015.**

Sala da Comissão de Trabalho e Legislação Social.
Em 24 de agosto de 2015.

Marcos Rios
Vereador/Presidente

Claudio Gaiteiro
Vereador/Secretário

Rui Capelão Cardoso
Vereador/Membro